



ID: 91ACD44E1DF34



PORTARIA N.º 176/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE
OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. VITAL DE ALENCAR CORTEZ NETO, Portador do CPF n.º 058.669.643-17, ao cargo de Coordenador I, vinculado ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 18 de fevereiro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842

ID: 56DD1FE264344



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça das Vitórias, 35. Centro
Oeiras-Piauí
CEP 64500-000
CNPJ: 06.553.937/0001-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitórias, 35, Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **CRENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada(s) para prestação de serviços de **EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES DE IMAGENS ESPECIALIZADOS**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos do inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Data de início do cadastramento de interessados: 21 de fevereiro de 2025. Local: <https://www.licitaoeiras.com.br/>. Edital e seus anexos serão divulgados nos seguintes sítios eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; <https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/>; Contato: pm.oeiras.licitacao@gmail.com.

Oeiras - PI, 19 de fevereiro de 2025.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

ID: 77F57D12BCBE4



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça das Vitórias, 35. Centro
Oeiras-Piauí
CEP 64500-000
CNPJ: 06.553.937/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitórias, 35. Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **07 de março de 2025, às 08h00min**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Local: <https://www.licitaoeiras.com.br/>. Edital e seus anexos serão divulgados nos seguintes sítios eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; <https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/>; Contato: pm.oeiras.licitacao@gmail.com

Oeiras - PI, 19 de fevereiro de 2025.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

ID: 8343E27247F54



AMARANTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete

**EDITAL Nº 001/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 NOS TERMOS DO ART. 7º DA INST. NORMATIVA 001/2022 TCE-PI;

A Prefeitura Municipal de Amarante/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instituição Normativa TCE/PI Nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 26 de fevereiro do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2024.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do plenário da Câmara Municipal deste município, às 09:30h.

§ 2º Ficam convidados as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2024, da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024 e da prestação de contas das ações e serviços públicos de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2024

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br